Lei nº: 2.193, de 04 de março de 2024.

Oficializa a denominação de Rua Paulo Afonso Menescal Passos uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Coité, conforme mapas de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Rua Paulo Afonso Menescal Passos uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua Dr. Raimundo Gomes Guimarães por onde segue no sentido norte por aproximadamente 107m, finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro Coité, objeto da Matrícula n° 27.008 – 2° Ofício de Registros de Imóveis de Eusébio e conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 04 de março de 2024.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 2.193, DE 04 DE MARÇO DE 2024

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA VIA

